

EDITAL

JÚLIA MARIA DE ALMEIDA LIMA E SEQUEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 3 do artigo 8.º Regulamento do Mercado Municipal de Mirandela, torna público que se encontra aberto o procedimento que tem por objeto a atribuição por sorteio, do direito de ocupação de 7 lojas vagas, do Mercado Municipal de Mirandela, conforme “PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 7 LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDELA”, disponível para consulta em <https://www.cm-mirandela.pt/>.

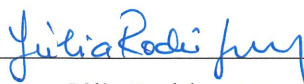
As peças do procedimento aprovadas podem ser consultadas e solicitadas, desde a data de publicação do respetivo edital na página do Município, no Serviço de Património Municipal da Câmara Municipal, sito no R/Chão do Edifício dos Magistrados, na Travessa da Praça 5 de outubro, n.º 73, em Mirandela, todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30.

A apresentação das Propostas deverá ocorrer **até às 17.30 do dia 25 de janeiro de 2021**, pelos concorrentes ou pelos seus representantes legais na Subunidade Orgânica de Expediente, Património e Arquivo da Câmara Municipal de Mirandela, na morada supra mencionada ou, em alternativa, remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção para Largo do Município, 5370-288 Mirandela, e desde que sejam rececionados pelo Município no prazo de dois dias até ao término do prazo para entrega da candidatura.

Para constar e devidos efeitos, se publica nesta data o presente Edital na página eletrónica do Município, afixando-se, ainda, nos lugares públicos de estilo.

Mirandela, 11 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Júlia Rodrigues